

20.2.10 Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

20.2.11 Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

20.2.12 Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

20.2.13 Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

20.3 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente (Lei 8666/93), atestar as notas fiscais, devendo conferir previamente se os valores e descrição dos serviços estão corretos e se os impostos correspondentes aos mesmo estão devidamente discriminados, encaminhando-as diretamente ao setor competente da **Contratante**, a fim de providenciar a Nota de Liquidação;

20.4 A fiscalização por parte da **Contratante** não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da **Contratada** em eventuais falhas que venha cometer, mesmo que não identificadas pela fiscalização.

21 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, a seguir:

- UNIDADE GESTORA: 09601
- PROGRAMA DE TRABALHO: 2049
- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39
- FONTE DE RECURSO: 101, 108 E 118

22 DO PAGAMENTO

22.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada diretamente a Diretoria Técnica de Obras e Serviços, juntamente com a entrega do material solicitado e/ou o serviço prestado.

22.2 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

22.3 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a **Contratada** deverá seguir alguns procedimentos:

22.4 Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais e outras as quais a Secretaria julgar necessárias), devidamente válidas.

22.5 A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação de regularidade fiscal necessária, dentro do prazo legal, o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

22.17 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

22.18 A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

22.19 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

22.20 O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

22.21 A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

23 DO CUSTO ESTIMADO

23.1 O custo estimado será de **R\$ 2.054.944,66** (Dois Milhões Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos);

23.2 O Valor estimado, composto segundo Planilha Orçamentária em anexo, elaborada com base na SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil de Fevereiro de 2015, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) aplicado de 26%.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho/Serviço dentro do prazo fixado de cinco dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, terá suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública Municipal, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

24.2 Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas neste certame, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% do valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante; e,
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

24.3 As penalidades referentes à irregular execução do contrato serão apuradas pela **CONTRATANTE**, na forma do **art. 67 da Lei 8.666/93**;

24.4 A aplicação das sanções será precedida por processo administrativo, assegurada prévia ampla defesa, nos termos da lei;

24.5 As penalidades pecuniárias a que se referem os itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE**, ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente, conforme permissivo na Lei 8.666/93;

24.6 As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** de outras sanções legais, reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha causar ao **Município de Cuiabá/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**.

24.7 Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do **Município de Cuiabá**, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Município**;

24.7.1 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

24.8 As penalidades pecuniárias a que se referem às cláusulas anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente, as normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

24.9 A **Contratada** poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a prestação no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 É facultada ao Presidente da Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.2 A autoridade competente para determinar a contratação, a mesma poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do **artigo 49 da Lei 8666/93**;

25.2.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8666/93;

25.2.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

25.3 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao **ÓRGÃO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente divulgado na forma da lei;**

25.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Municipalidade;

25.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA;**

25.8 As normas que disciplinam esta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

25.9 As Licitantes poderão retirar o edital via Internet através do endereço eletrônico www.cuiaba.mt.gov.br, link: serviço/licitações (este sem custos).

25.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

25.11 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

25.12 Qualquer atestação falsa por parte da fiscalização, ou omissão de declaração que deveria constar visando prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante é **CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA**, prevista no artigo 299 e Parágrafo único, do Decreto Lei n.º. 2.848/40 (Código Penal);

25.13 Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;

25.14 A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços;

25.15 Verificar com a Fiscalização, local para “bota-fora” do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;

25.16 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo proposta;
- c) ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV – Modelo de atestado de capacidade técnica;
- e) ANEXO V – Modelo do requerimento de benefício do tratamento diferenciado (ME e EPP);
- f) ANEXO VI – Modelo de declaração;
- g) ANEXO VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica
- h) ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Abstenção de Visita Técnica
- i) ANEXO IX - Minuta do Contrato;
- j) ANEXO X – Termo de Garantia dos Serviços.

Cuiabá (MT), 26 de janeiro de 2016.



Magda Rossi

Presidente da Comissão de Licitação

José Dias de Oliveira

Diretor Esp. de Licitações e Contratos



ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
INTERESSADO/RESPONSÁVEL

UNIDADE

ÁREA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Infraestrutura

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTASDO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

a) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

TENDO EM VISTA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA A UNIDADE FAZ-SE NECESSÁRIO A REFORMA GERAL PARA MELHOR ATENDER A COMUNIDADE.

b) OS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

COM A FINALIZAÇÃO DESSA OBRA A SECRETARIA PODERÁ PRESTAR UM MELHOR ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

3 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
UNIDADE GESTORA: 09601
PROGRAMA DE TRABALHO: 2049
ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39
FONTE DE RECURSO: 101, 108 E 118

4. CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(exigida no Art. 14º da 8666/93)

M

DECLARAMOS QUE AS VERBAS NO ITEM 3 DESTE TERMO DE REFERENCIA, JÁ ESTÃO RESERVADAS E SERÃO DESTINADAS A CONTRATAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS DESTE CERTAME E ESTÃO AUTORIZADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO:

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

JAQUELINE PINHO DIRETOR
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNED
– SME

5 – CONDIÇÃO PARA A EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE EDITAL, DEVERÁ SER OBSERVADAS, DE MODO GERAL:

- A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS E MEMORIAL.
- AS ESPECIFICAÇÕES ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE PROJETO;
- ÀS NORMAS DA ABNT;
- AOS REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS;
- ÀS PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES;
- ÀS NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA FALTA DAS NORMAS DA ABNT;
- DEVERÁ SER SEGUIDA AS INSTRUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E, QUANDO HOUVER, DA SUPERVISÃO E DOS ÓRGÃOS

6 – REGIME DE EXECUÇÃO

- EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

7 – CUSTO ESTIMADO

O custo estimado será de **R\$ 2.054.944,66** (Dois Milhões Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)

8 – DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

a) A licitante deverá apresentar como parte da documentação para habilitação:

Apresentar Declaração de visita da Secretaria Municipal de Educação, assinada pelo Diretor de Infraestrutura de que visitou Unidade escolar ou Declaração Formal que comprove ter pleno conhecimento das condições e da natureza dos serviços a que se propõe.

b) A proposta deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.);

c) A proposta deverá conter: Prazo de entrega dos serviços; Prazo de validade da proposta. Valor Global da proposta; Planilha Orçamentária com preços unitários e totais por item; Composição de Custo Unitário dos serviços que compõem a planilha (Composição de Custo Unitário); Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais, Escala Salarial de Mão de Obra, Relação de Equipamento mínimo para cada serviço.

d) Cronograma Físico-financeiro;

e) Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos;

f) Para efeitos de comprovação da capacidade técnica operacional e profissional da empresa, a licitante deverá atender à cláusula **12 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**, deste documento;

g) As propostas deverão permanecer válidas em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das mesmas.

h) O valor Global da proposta não deverá ser superior ao limite estabelecido na planilha base da SME.

9- DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A empresa vencedora deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa; A empresa deverá declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

b) Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para a SME;

c) Não subcontratar os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS;

d) Usar equipamento adequado e de boa conservação para a realização dos serviços;

e) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia;

f) Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando

- da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo;
- g) Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, etc.;
 - h) Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame;
 - i) A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços;
 - j) Verificar com a Fiscalização, local para "bota-fora" do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;
 - k) Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregue limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público;
 - l) A Contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
 - m) A Contratada deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações, por ocasião da assinatura do respectivo contrato, uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, correspondente a 3% do valor do Contrato para 12 meses seguintes. Esta garantia será renovada a cada ano decorrido por garantia proporcional ao saldo financeiro a executar.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
- b) Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na SME;
- c) Indicar e garantir a participação de representantes da SME nas reuniões com o Contratado;
- d) Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- e) Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;
- f) Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual;
- g) O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando: Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;
- h) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;
- i) Medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.

10.1- Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu

acompanhamento e fiscalização.

GESTOR DO CONTRATO

NOME: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 474.421.151-87

RG: 797437 SSP MT

MATRICULA: 296600-8

LOTAÇÃO: DIFE

FISCAL DO CONTRATO

NOME: ROSANE OLIVO MENEGON

CPF: 056.356.789-98

RG: 4785156 SSP - SC

MATRICULA: 486542-1

LOTAÇÃO: DIFE

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

NOME: JOISIENE AUXILIADORA DA SILVA

CPF: 688.542.181-20

RG: 104813-4

MATRICULA: 485.955-7

LOTAÇÃO: DIFE

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Estar instalado e pronto para início dos serviços no prazo máximo de 10(dez) dias corridos a partir da Ordem de Serviços emitida pela SME, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93;
- b) Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
- c) Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada;
- d) Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais;
- e) Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT);
- f) Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;
- h) Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC's aos seus funcionários, e fiscalizar o uso dos mesmos;
- i) Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos;
- j) Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado, bem como, observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
- k) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;
- l) Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;

- m) Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
- n) Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho/Projeto, Proposta Comercial, do Edital e seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;
- o) Comunicar a conclusão dos serviços de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma;
- p) Ao término dos serviços a empresa contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato para recebimento dos serviços contratados;
- q) A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da SME.
- r) O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.
- s) A Contratada é obrigada a responsabilizar por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 70, da lei 8.666/93.
- t) A Contratada é obrigada a manter um técnico responsável no local da obra para representá-la na execução do contrato, com formação e registro devidamente comprovado junto ao CREA/MT, que assuma perante a fiscalização a responsabilidade técnica do mesmo até o recebimento definitivo, bem como encarregado geral e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços.
- u) A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto contratado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, sob pena de ilegalidade.

12 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A prova da Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa.
- c) Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro(s) detentor (es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação
 - c.1) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.
 - c.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.
 - c.3) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea "a", acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).

c.3.1) Será admitida à comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

c.3.2) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

c.3.3) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

c.4 – Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

c.4.1) Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação:

c.4.1.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

c.4.1.2) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

c.4.1.3) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

c.5) A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea b.4.1 não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d) Atestados de Capacidade Técnica, de comprovação de a licitante ter executado, através de certidão e/ou atestado, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou Conselho Profissional competente:

I) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item isoladamente.

II) Para atendimento das exigências relacionadas acima será permitida a apresentação de tantos atestados quantos forem necessários.

d.1) Os itens relacionados acima (1 e 2) deverão ser comprovados através de certidões e/ou atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA.

d.2) Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

I) declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;

II) autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do

Licitante subcontratado para o qual se esta emitindo o atestado.

III) contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA.

d.4) A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.5) Nos atestados de obras/serviços/projetos executados por empresas em consórcio serão considerados, para comprovação dos quantitativos constantes da alínea "c", os serviços executados pela licitante que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio;

I) Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão/atestado, serão considerados os quantitativos comprovados pelos atestados na proporção da participação da licitante na composição inicial do consórcio.

II) Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.

d.6) A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da SME, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por medição de serviços, conforme cronograma de serviços apresentado e aprovado pela fiscalização da SME.

As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme o cronograma físico financeiro, a última medição será paga após o recebimento definitivo da obra e após a conclusão dos serviços, independente do período mensal. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços aprovada.

Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da SME.

O pagamento da última fatura será considerado como aceitação definitiva dos serviços, porém, não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

A SME pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços

integrantes da proposta aprovada ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos

A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

14 – PERIODICIDADE DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTES/ETC

O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados da sua assinatura, e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos serviços, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da lei nº 8666/93.

15 - QUANTIFICAÇÕES, ESPECIFICAÇÃO E CUSTO APROXIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

A planilha referencia contem as quantidades, as especificações e o custo estimado, e esta com o Valor de **R\$ 2.054.944,66** (Dois Milhões Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)
A planilha esta no anexo I.

16 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação. No recebimento da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.

- Prazo de Execução do Contrato – 260 dias
- Prazo do Contrato – 350 dias

17 - LOCAL DE EXECUÇÃO

O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.
END.: RUA 15 QUADRA 60 – BAIRRO ALTOS DA GLORIA – CUIABÁ - MT

18- DOS ANEXOS

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro
- Arquivo digital;
- Memorial

685

286

*em***19 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Executado o Contrato, os serviços serão recebidos Provisoriamente através de termo de recebimento provisório assinado pela fiscalização da SME e pelo responsável da CONTRATADA, em até 15 dias do comunicado escrito da CONTRATADA.

Definitivamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.



DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - DIFE

LOCAL:

EMEB PROFª GRACILDES MELO DANTAS

OBJETO DO EDITAL:

Reforma Geral e Adequação Unidade de Educação Infantil

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA									TOTAL	
		VALOR (R\$)	(%)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	260 dias		
01.00.000	1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	86.324,74	4,20%	43.162,37	43.162,37	-	-	-	-	-	-	-	-	86.324,74
				50,00%	50,00%									100,00%
02.00.000	2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	124.037,04	6,04%	-	62.018,52	62.018,52	-	-	-	-	-	-	-	124.037,04
					50,00%	50,00%								100,00%
03.00.000	3 - ALVENARIA	165.093,53	8,03%	-	-	33.018,71	49.528,06	41.273,38	41.273,38	-	-	-	-	165.093,53
						20,00%	30,00%	25,00%	25,00%					100,00%
04.00.000	4 - COBERTURA	447.716,83	21,79%	-	-	-	-	111.929,21	223.858,42	111.929,21	-	-	-	447.716,83
								25,00%	50,00%	25,00%				100,00%
05.00.000	5 - ESQUADRIAS	62.408,82	3,04%	-	-	-	-	12.481,76	18.722,65	18.722,65	12.481,76	-	-	62.408,82
								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			100,00%
06.00.000	6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	334.741,07	16,29%	-	-	-	167.370,54	83.685,27	83.685,27	-	-	-	-	334.741,07
							50,00%	25,00%	25,00%					100,00%
07.00.000	7 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	107.694,65	5,24%	-	-	-	-	26.923,66	26.923,66	53.847,33	-	-	-	107.694,65
								25,00%	25,00%	50,00%				100,00%
08.00.000	8 - PINTURA	153.980,37	7,49%	-	-	-	-	-	38.495,09	38.495,09	38.495,09	38.495,09	153.980,37	
									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
09.00.000	09 - ACESSIBILIDADE	117.524,81	5,72%	-	-	-	-	23.504,96	23.504,96	23.504,96	23.504,96	23.504,96	117.524,81	
								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
10.00.000	10 - REVESTIMENTO	298.866,91	14,54%	-	-	-	-	-	74.716,73	74.716,73	74.716,73	74.716,73	298.866,91	
									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
11.00.000	11 - INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	31.422,63	1,53%	-	-	-	-	6.284,53	6.284,53	6.284,53	6.284,53	6.284,53	31.422,63	
								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
12.00.000	12 - VIDRO	21.994,75	1,07%	-	-	-	-	-	4.398,95	10.997,37	3.299,21	3.299,21	21.994,75	
									20,00%	50,00%	15,00%	15,00%	100,00%	
13.00.000	13 - SERVIÇOS FINAIS	103.138,51	5,02%	-	-	-	-	-	20.627,70	51.569,26	15.470,78	15.470,78	103.138,51	
									20,00%	50,00%	15,00%	15,00%	100,00%	
OBS: INCLuíDO BDI = 26%														
TOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		2.054.994,66	100%	43.162,37	105.180,89	95.037,23	216.898,59	306.082,77	562.491,33	390.067,12	174.253,06	161.771,30	2.054.944,66	
TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (30 em 30 dias)				2,10%	5,12%	4,62%	10,55%	14,89%	27,37%	18,98%	8,48%	7,87%	100,00%	
VALOR TOTAL ACUMULADO				43.162,37	148.343,26	138.199,60	365.241,85	444.282,37	927.733,19	834.349,48	1.101.986,25	996.120,78		
				2,10%	7,22%	6,73%	17,77%	21,62%	45,15%	40,60%	53,62%	48,47%		

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
REGISTRO DE PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO EMEB PROFª GRACILDES DE MELO DANTAS

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
	73859/002	CAPINA MANUAL EM SERVICOS	M²	5.491,28	1,25	6.849,82
1.1.2	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	88,00	88,05	7.748,29
1.1.3	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	1.531,20	23,49	35.962,38
1.1.4	72232	RETIRADA DE CUMIEEIRAS CERAMICAS	M	165,55	4,69	775,97
1.1.5	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO OU ONDULADA	M²	1.827,76	7,82	14.301,49
1.1.6	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	1.179,50	11,68	13.776,80
1.1.6	72217	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M²	30,40	9,85	299,54
1.2		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E DESPESAS DE CANTEIRO				
1.2.1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	268,03	9,03	2.421,44
1.2.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	430,72	3.445,75
1.2.3	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	10,00	74,33	743,27
2		INFRA-ESTRUTURA; BLOCOS E VIGAS BALDRAME				
2.1		FUNDAÇÃO SERVIÇOS GERAIS				
2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M³	1,15	39,94	45,93
2.1.2	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M³	52,35	54,03	2.828,41
2.1.3	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	37,80	32,89	1.243,09
2.1.4	74048/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	61,07	24,39	1.489,60

2.2		FORMAS INFRA ESTRUTURA				
2.2.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M ²	161,70	65,62	10.610,88
2.3		ARMADURA INFRA-ESTRUTURA				
2.3.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO) PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	1.096,00	9,31	10.205,28
2.3.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	237,16	9,15	2.169,44
2.4		CONCRETO INFRA-ESTRUTURA				
2.4.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	35,54	499,85	17.764,83
3		SUPERESTRUTURA; PILARES E CINTAS				
3.1		FORMAS - SUPERESTRUTURA				
3.1.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M ²	503,07	65,62	33.011,86
3.2		ARMADURA SUPERESTRUTURA				
3.2.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.205,93	9,31	20.540,26
3.2.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	465,94	9,15	4.262,23
3.3		CONCRETO SUPERESTRUTURA				
3.3.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	32,47	499,85	16.230,28
4		VEDAÇÃO				
4.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M ²	1.766,18	81,04	143.136,88
4.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO	M	270,40	16,86	4.558,62

		CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUAS 3A.				
4.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSUA 35MM, PARA MICTÓRIO E SANITÁRIO, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS.	M ²	27,35	290,13	7.934,99
5		ESQUADRIAS METALICAS				
5.1		PORTAS				
5.1.1	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M ²	4,80	273,72	1.313,87
5.1.2	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M ²	32,40	372,10	12.056,14
6		ESQUADRIAS METALICAS				
6.1		ESQUADRIAS DE FERRO PORTAS E VIDROS				
6.1.1	COMP	JANELA VITRO COM GRADE QUADRICULADA - 120X200X12	UND	52,00	869,06	45.191,11
6.1.2	COMP	JANELA VITRO COM GRADE QUADRICULADA - 60X60X08	UND	3,00	373,24	1.119,72
6.1.3	73933/002	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0.9X2.10M. INCLUSO GUARNICOES	M ²	7,00	273,72	1.916,06
6.2		VIDROS				
6.2.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M ²	125,52	140,74	17.665,94
6.2.2	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6 M PLASTIFICADO COLADO.	M ²	8,84	489,69	4.328,83
7		COBERTURA				
7.1	COMP	INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS (AÇO/FILME) LARGURA 1000 MM, NA ESPESSURA 0,43 MM, INCLUSIVE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4"X1/4", COM BORRACHA VEDANTE E MASSA, APROPRIADO E CORRESPONDENTE À TELHA TRAPEZOIDAL ACIMA DESCRITA	M ²	1.976,23	72,54	143.355,72
7.2	COMP	INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA TRAPEZOIDAL TP - 30 RAL 9003 PRÉ PINTADA NA COR BRANCA #0,43, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	260,66	56,42	14.706,44
7.3	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO LATERAL 30 MM - RAL 9003 - #0,43 COM COMPRIMENTO DE 3000 MM , INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	104,40	27,77	2.899,19

7.4	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO TRAPEZOIDAL 30 MM COM PINGADEIRA - RAL 9003 - #0,50, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	451,52	27,77	12.538,71
7.5	72106	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 16 CM	M	131,00	22,73	2.977,68
7.6	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 33CM	M	110,80	36,01	3.990,00
7.7	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 50CM	M	94,70	54,22	5.134,43
7.8	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL GALVANIZADO	KG	12.558,63	13,02	163.513,36
8		INSTAÇÕES HIDRAULICAS				
8.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - DRENAGEM AR CONDICIONADO				
8.1.1	89865	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - APLICADO EM DREGANEM DE AR-CONDICIONADO	M	100,00	10,24	1.024,38
8.1.2	89364	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - APLICADO EM DRENAGEM DE AR-CONDICIONADO	UND	42,00	8,86	372,03
8.2		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - CAIXA D'ÁGUA				
8.2.1	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M²	27,04	5,13	138,67
8.2.2	73447	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM EM TERRA COMPACTA, PROF 2M A 3M	M³	11,40	54,03	615,93
8.2.3	73301	ESCORAS	M³	60,00	9,99	599,51
8.2.4	73410	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO REAPR. 3X (CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA)	M²	107,80	65,62	7.073,92
8.2.5	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6.3 (1/4) À 12,5 (1/2) - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/ DOBRA /COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	1.525,75	9,31	14.206,87
8.2.6	73942/002	ARMAÇÃO AÇO CA 60 DIAM 3.4 A 6.0 MM - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/ COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	208,23	9,15	1.904,80
8.2.7	34562	ARAME RECOZIDO	RL	2,00	13,97	27,95
8.2.8	5068	PREGO 17X21	KG	1,00	12,02	12,02
8.2.9	5075	PREGO 18X30	KG	1,00	11,38	11,38
8.2.10	73972/001	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	15,09	430,82	6.501,06

8.2.11	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIPROPILENO DE 10.000 LITROS	UND	2,00	3543,07	7.086,14
8.2.12	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES BALDRAMES E MUROS DE ARRIMOS - DUAS DEMÃOS	M ²	107,80	9,89	1.066,25
8.2.13	74000/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E= 2,5 CM	M ²	107,80	52,39	5.647,73
8.2.14	87535	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) ESP 1,5 CM PREPARO MECÂNICO - PARA FECHAMENTO DE ALVENARIA EM COBOGÓ	M ²	174,37	29,67	5.174,08
8.2.15	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M ³	12,00	32,89	394,63
8.2.16	COMP	CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO	UND	1,00	1615,00	1.615,00
8.2.17	COMP	BROCA ARMADA PARA FUNDAÇÃO	UND	1,00	321,00	321,00
8.2.18	74218/001	KIT CAVALETE COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	67,44	67,44
8.2.19	74217/002	HIDROMETRO 5,00 M ³ /H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	153,53	153,53
8.2.20	83879	LIGAÇÃO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	46,59	46,59
8.3		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - DISTRIBUIÇÃO/CONEXÕES				
8.3.1	89356	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	16,78	1.812,59
8.3.2	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM INCLUSIVE CONEXÕES - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	23,22	1.625,53
8.3.3	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	93,76	562,54
8.3.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" CROMADA PARA JARDIM OU TANQUE PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	44,65	89,31
8.3.5	86906	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL E EM METAL CROMADO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	49,04	441,35
8.3.6	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	112,24	1.010,16
8.3.7	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	38,34	76,68
8.3.8	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	94,21	188,42

8.3.9	89362	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	6,67	146,64
8.3.10	89367	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00	8,86	97,44
8.3.11	89395	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00	9,46	170,33
8.3.12	89400	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	16,23	162,29
8.3.13	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM CORPO DE PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	64,15	128,29
8.3.14	COMP	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	20,41	40,82
8.13.15	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	178,00	5,01	892,63
8.4		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PREDIAL				
8.4.1	COMP	BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3,0CM, LARGURA 60CM, COM PREVISAO DE ALVENARIA E CINTA DE AMARRACAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	23,40	325,00	7.605,00
8.4.2	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00	409,64	13.108,44
8.4.3	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	22,38	559,44
8.4.4	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	155,00	42,30	6.556,22
8.4.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	36,00	6,01	216,37
8.4.6	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOL DÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	12,00	9,21	110,53
8.4.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	36,00	6,24	224,53
8.4.8	COMP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	41,28	206,40

8.4.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	4,00	8,78	35,13
8.4.10	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	12,00	18,56	222,72
8.4.11	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	34,01	680,15
8.4.12	COMP	TE Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	32,86	98,58
8.4.13	COMP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO D Ø 50MM	UND	8,00	3,41	27,28
8.4.14	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	13,00	8,19	106,47
8.4.15	COMP	TE Ø 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	16,53	49,59
8.4.16	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	5,00	18,03	90,15
8.4.17	COMP	TE REDUÇÃO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	28,91	57,82
8.4.18	COMP	REDUÇÃO Ø 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	9,15	27,45
8.4.19	COMP	TE Ø 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	11,35	11,35
8.4.20	COMP	REDUÇÃO CONCENTRICA EM PVC RÍGIDO COM ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	10,63	21,26
8.4.21	COMP	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	18,79	56,37
8.4.22	COMP	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	12,00	220,51	2.646,12
8.4.23	COMP	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	23,08	346,20
8.4.24	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	504,11	1.008,23
8.4.25	COMP.	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	23,67	47,34
8.4.26	COMP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	145,28	871,68

8.4.27	COMP	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA. SEM COLUNA PADRAO POPULAR. COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFAO. VALVULA E ENGATE PLASTICO	UND	5,00	155,47	777,35
8.4.28	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	212,00	3,98	843,76
8.4.29	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	171,37	171,37
8.4.30	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	16,00	157,26	2.516,17
8.4.31	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X80CM EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	1,00	385,18	385,18
8.4.32	73784/002	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00 M, COMPOSTO POR 13,65 M DE TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1385,17	1.385,17
8.4.33	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1.10X1.40M. 1.500 LITROS. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,50	1476,14	2.214,21
8.4.34	74198/002	CONSTRUCAO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO DE 1,40 M E ALTURA DE 5,00 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 1,60 M E ESPESSURA DE 10 CM	UND	1,50	1776,68	2.665,01
8.5		INCÊNDIO				
8.5.1	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	5,00	165,38	826,88
8.5.2	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1,00	567,00	567,00
8.5.3	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG CLASSE BC	UND	8,00	189,00	1.512,00
8.5.4	21037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE	UND	2,00	1135,25	2.270,49

		POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO				
8.5.5	20972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00	134,67	269,34
8.5.6	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO	UND	3,00	188,53	565,60
8.5.7	12413	SAIDA EM T FLANGE EM PE FERRO GALV 2 1/2" (COMBATE INCENDIO)	UND	2,00	202,05	404,11
8.5.8	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00	165,19	330,37
8.5.9	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UND	2,00	82,59	165,19
8.5.10	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETRO	UND	2,00	404,84	809,68
8.5.11	20967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	2,00	111,32	222,64
8.5.12	73976/010	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	202,44	20.244,42
8.5.13	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO P/ ALARME, COM MARTELO	UND	5,00	46,79	233,95
8.5.14	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE AVISADOR SONORO DO TIPO BITONAL (FÁ-DÓ), POT. 120DB - 24VCC	UND	1,00	95,64	95,64
8.5.15	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, ACIONADOR, MATELO QUEBRA VIDRO, EXTINTORES	UND	35,00	21,06	737,10
8.5.16	COMP	COMP. E INSTALAÇÃO DE SENSOR DE FLUXO 1"	UND	1,00	201,27	201,27
8.5.17	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO - LED - POTÊNCIA 15W / 720 LÚMENS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.	UND	35,00	40,92	1.432,20
8.5.18	COMP	CENTRAL ALARME 6 LACOS 24V S/ BAT ILUMA - ILUMAC - 2003	UND	1,00	534,76	534,76
9		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
9.1		DISTRIBUIÇÃO/CABEAMENTO E POSTE DE TRANSFORMAÇÃO				

9.1.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,00	11,20	291,24
9.1.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00	20,89	313,36
9.1.3	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	32,67	32,67
9.1.4	74041/001	LUMINARIA TIPO PLAFONIER, COM BOCAL E27 PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, COMPLETA, INCLUSIVE LAMPADA (4X20W; 44X25W; 4X42; 69X32W) COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	159,00	49,74	7.909,42
9.1.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	549,10	3.843,67
9.1.6	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	254,10	254,10
9.1.7	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	321,30	5,01	1.611,26
9.1.8	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	28,00	13,29	372,20
9.1.9	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	33,00	23,73	782,95
9.1.10	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00	21,56	366,50
9.1.11	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	11.000,00	3,73	41.025,60
9.1.12	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	3.300,00	5,43	17.920,98
9.1.13	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	185,00	6,54	1.209,79
9.1.14	72250	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	270,00	8,51	2.296,35
9.1.15	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	24,24	18.181,80
9.1.16	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M	1,00	9,70	9,70

		INSTALACAO				
9.1.17	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	11,14	445,54
9.1.18	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	15,98	5.591,88
9.1.19	73860/014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	29,35	10.270,89
9.1.20	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	67,25	6.724,62
9.1.21	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADEÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	12,39	359,19
9.1.22	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21,00	56,22	1.180,65
9.1.23	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	107,81	1.078,06
9.1.24	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300A A 400A 600 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1085,69	1.085,69
9.1.25	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	320,00	29,28	9.370,37
9.1.26	73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	540,00	47,05	25.406,14
9.1.27	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	324,50	6,19	2.007,55
9.1.28	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00	7,86	165,11
9.1.29	55866	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 50MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00	28,51	228,11
9.1.30	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,10	15,93	431,61
9.1.31	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,30	25,74	316,62
9.1.32	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,80	28,51	450,52

9.1.33	83408	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,80	46,34	732,22
9.1.34	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	697,00	14,15	9.862,41
9.1.35	55867	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75 MM (3") COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	52,95	15.883,56
9.1.36	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	23,57	117,87
9.1.37	72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	364,71	729,41
9.1.38	83474	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00	251,37	4.273,29
9.1.39	72274	LAMPADA INCADESCENTE 100W - COMPIMENTO E COTAÇÃO	UND	34,00	3,14	106,67
9.1.40	73831/006	LAMPADA MISTA DE 500W - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	47,26	94,53
9.1.41	74231/001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	123,81	247,62
9.1.42	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	19,00	36,30	689,71
9.1.43	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	10,00	385,18	3.851,82
9.1.44	83372	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	997,79	997,79
9.1.45	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UND	1,00	78,20	78,20
9.1.46	73783/017	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	1678,45	1.678,45
9.1.47	73857/003	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	11341,11	11.341,11
9.1.48	COMP	CRUZETA DE CONCRETO 250DAN - RETANGULAR	UND	2,00	108,04	216,08
9.1.49	COMP	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	UND	4,00	9,77	39,08
9.1.50	COMP	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 125 MM	UND	3,00	4,18	12,54
9.1.51	COMP	ARRUELA QUADRADA	UND	13,00	0,54	7,02
9.1.52	COMP	ISOLADOR PILAR - 110 KVA	UND	4,00	67,46	269,84

9.1.53	COMP	CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 10KA - 13.8KV	UND	3,00	876,20	2.628,61
9.1.54	COMP	ELO FUSIVEL TIPO K - 6K	UND	3,00	1,86	5,58
9.1.55	COMP	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAF0 - 15KV	UND	3,00	18,13	54,39
9.1.56	COMP	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10KA	UND	3,00	203,30	609,90
9.1.57	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 150 MM	UND	2,00	8,01	16,02
9.1.58	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 45 MM	UND	6,00	3,57	21,42
9.1.59	COMP	SUPORTE DE TRAF0 EM POSTE CIRCULAR - 210 MM	UND	2,00	94,38	188,76
9.1.60	COMP	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO DISTRIBUIÇÃO PARA CABO CAA 2 AWG PARA SIOLADOR DE PESCOÇO 57 MM	UND	3,00	3,41	10,23
9.1.61	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PARA LINHA VIVA - 6-250	UND	3,00	27,55	82,65
9.1.62	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA TIPO ESTRIBO NORMAL - 2- 4 (VERMELHO)	UND	3,00	14,95	44,85
9.1.63	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO - TIPO CUNHA - AMP - TIPO II	UND	2,00	3,71	7,42
9.1.64	COMP	CARTUCHO PARA CONECTOR CUNHA (VERMELHO)	UND	3,00	7,11	21,33
9.1.65	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	20,00	41,30	826,00
9.1.66	COMP	CONECTOR TRANSVERSAL - TIPO CUNHA PARA ATERRAMENTO	UND	20,00	11,27	225,40
9.1.67	343	ARAME DE AÇO GALVANIZADO - 14 BWG	M	13,00	0,43	5,57
9.1.68	COMP	CABEÇOTE ALUMINIO 75 MM	UND	4,00	9,29	37,16
9.1.69	COMP	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A	UND	2,00	183,49	366,98
9.1.70	COMP	VENTILADOR DE TETO MODELO COMERCIAL COM 03 PÁS DE AÇO	UND	47,00	146,77	6.898,19
9.2		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TELEFONIA E LÓGICA				
9.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DIJUNTORES	UND	1,00	902,95	902,95
9.2.2	COMP	CAIXA PADRÃO 19" - PORTA ACRÍLICO CRISTAL 16UX570MM	UND	1,00	2894,61	2.894,61
9.2.3	COMP	CABO DE COBRE COBERTO - XLPE - 16 MM2 - 15 KV	M	5,00	13,68	68,40
9.2.4	COMP	PLUG FEMÊA RJ45 CAT-6 (PACOTE COM 25 UNIDADES) - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	PCT	2,00	26,59	53,18
9.2.5	83370	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA Nº 3 (A=40,L=40, P=25 CM)	UND	1,00	207,58	207,58
9.2.6	COMP	CAIXA PARA CANALETA C/02 ENERGIA	UND	45,00	88,31	3.973,95
9.2.7	COMP	BANDEJA NORMAL 19 POL X 1U 290 MM PRETA - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	61,74	61,74
9.2.8	COMP	GUIA CABO FECHADO HORIZ 19POL X 1U X 290MM X P50M PRETO - COMPIMENTO E	UND	4,00	32,18	128,72

		INSTALAÇÃO				
9.2.9	COMP	DERIVAÇÃO P/ INFRAESTRUTURA SECUNDARIA TAMPA CE P/ CAIXA	UND	4,00	44,07	176,28
9.2.10	COMP	RÉGUA 19POL COM 6 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO PRETA	UND	2,00	140,29	280,58
9.2.11	73768/010	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	194,00	1,88	364,22
9.2.12	COMP	CABO UTP 04 CAT-6	M	650,00	5,98	3.887,00
9.2.13	83368	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR AÇO PINTADA (REF BRUM) 150X150X15MM	UND	2,00	2081,47	4.162,94
9.2.14	COMP	ELETROCALHA PERFURADA 50X50X3000	UND	14,00	32,23	451,22
9.2.15	COMP	ELETROCALHA METALICA TIPO RODAPÉ DUPLO 75X30X2000	UND	51,00	201,54	10.278,54
9.2.16	COMP	TAMPA PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	210,00	16,85	3.538,50
9.2.17	COMP	DIVISOR PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	51,00	41,71	2.127,21
9.2.18	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA TE HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00	23,14	23,14
9.2.19	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA CURVA INVERSÃO HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00	21,13	21,13
9.3		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA SUPERIOR - SPDA				
9.3.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EQUALIZADOR COLAVEL ADERIBASE - REF TEL 757	UND	190,00	47,52	9.028,80
9.3.2	72264	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA - REF TEL 5024	UND	190,00	20,03	3.806,46
9.3.3	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM ² COMPIMENTO E INSTALACAO	M	465,00	24,27	11.284,43
9.3.4	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	1,00	30,52	30,52
9.3.5	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 90 - HASTE/CABO 50MM - PASSANTE	UND	25,00	16,36	409,00
9.3.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA SUPERFÍCIE LISA, BISNAGA DE 300ML - REF. 5907	UND	17,00	21,87	371,79
9.3.7	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO E PORCA DE 1/4"	UND	190,00	0,75	142,50
9.4		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SISTEMA DE DESCIDA - SPDA				
9.4.1	COMP	ISOLADOR GUIA SIMPLES P/ PARA RAI0 COM BASE (TEL-240)	UND	28,00	6,50	182,00
9.4.2	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA ELETRODUTO 1" FIXAÇÃO GRAPA PARA CHUMBAR - 03 PEÇAS POR DESCIDAS	UND	85,00	14,72	1.251,20
9.4.3	72272	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLIT-BOAT PARA CABO 35MM ²	UND	65,00	11,00	714,99

9.4.4	84158	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	28,00	1,50	41,98
9.4.5	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM² COMPIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	24,27	2.669,44
9.4.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE GUIA REFORÇADO 90° PARA PARAFUSAR COM DOIS FUROS	UND	28,00	19,93	558,04
9.4.7	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,00	7,86	220,15
9.4.8	89494	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ELETRODUTO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")	UND	28,00	9,53	266,72
9.4.9	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ATERRAMENTO TIPO SOLO DE PVC COM TAMPA DE FERRO DE 30CM	UND	32,00	17,79	569,28
9.4.10	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUSPensa DE PVC PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO	UND	28,00	36,55	1.023,40
9.4.11	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE, COM 4 PARAFUSOS	UND	28,00	33,25	931,00
9.4.12	89431	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")	UND	28,00	4,74	132,65
9.4.13	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1"	UND	85,00	6,13	521,05
9.4.14	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 45 - HASTE/CABO 35MM	UND	58,00	12,24	709,92
9.5		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA				
9.5.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 380X320X170MM 8 TERMINAIS 16MM² E TERMINAL 50MM², USO EXTERNO (OU INTERNO) SOBREPOR (PODE EMBUTIR), CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI	UND	1,00	161,00	161,00
9.5.2	72254	CABO DE COBRE NÚ 50MM²	M	420,00	46,27	19.432,22
9.5.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	207,00	52,04	10.771,87
9.5.4	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M³	70,00	32,89	2.302,02
9.5.5	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 1,5M)	M³	70,00	54,82	3.837,58
9.5.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 150 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	28,00	16,36	458,08
9.5.7	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 115 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	70,00	18,83	1.318,10
9.5.8	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-5	UND	10,00	191,53	1.915,30
9.5.9	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-4	UND	10,00	126,39	1.263,90

10		FORROS				
10.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA DE SUPORTE	M²	1.968,36	49,60	97.630,66
11		ABRIGO PARA RESIDUOS SÓLIDOS				
11.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 1 CM	M²	37,00	81,04	2.998,60
11.2	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	71,00	31,13	2.210,56
11.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M²	71,00	29,67	2.106,78
11.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	37,00	4,99	184,62
11.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	37,00	7,90	292,31
11.6	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 20X30CM, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO	M²	34,00	60,50	2.057,00
11.7	72140	PORTA DE FERRO PARA LIXEIRA, DE ABRIR, TIPO CHAPA 0,70X2,10, COM GUARNIÇÕES	UND	2,00	207,12	414,24
11.8	COMP	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	33,35	66,70
11.9	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	2,00	157,26	314,52
11.10	72082	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M	M²	5,28	72,61	383,40
11.11	84035	TELHAMENTO DE COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	5,28	57,51	303,63
11.12	41602	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600 X 10 CM E ESPESSURA	M²	5,28	53,71	283,61

		DE 8 MM LISO - INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE				
11.13	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2" MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCÁVEL 90° GRAUS ÁGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	86,50	173,00
11.14	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA (0,80X2,10M) EM FERRO MACIÇO 3/8 COM APLICAÇÃO DE FUNDO CORROSIVO	UND	2,00	983,43	1.966,86
12		ABRIGO PARA GÁS				
12.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 1 CM	M²	4,16	81,04	337,14
12.2	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	8,32	31,13	259,04
12.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M²	8,32	29,67	246,88
12.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	8,32	4,99	41,51
12.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	8,32	7,90	65,73
12.6	40678	PORTA DE FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIÕES DE ABRIR COM GUARNIÇÕES	M²	2,16	184,11	397,68
12.7	COMP.	CENTRAL DE GLP BOTIÕES P45	UND	1,00	763,40	763,40
13		IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TERMICA				
13.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMISOSA EM FUNDAÇÕES BALDRAMES E MUROS DE ARRINO. DUAS DEMÃOS	M²	367,50	9,89	3.634,94
14		REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES				
14.1	87905	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	2.029,68	8,44	17.134,56
14.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M²	2.029,68	29,67	60.226,69

		MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA				
14.3	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 20 X 30, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO.	M ²	951,08	60,50	57.540,34
14.4	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 10 X10, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO.	M ²	73,95	60,50	4.473,98
15		PISOS INTERIORES/EXTERIORES				
15.1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA INCLUSIVE RODAPÉ ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M ²	478,90	85,59	40.989,91
15.2	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M ²	320,00	39,15	12.527,42
15.3	COMP	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG 45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO 10X30CM	M	6,00	81,61	489,66
15.4	74147/001	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M ²	1.223,15	71,22	87.106,87
15.5	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014	M ³	61,16	44,13	2.698,70
15.6	88629	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL	M ³	24,46	556,83	13.621,78
16		PINTURA				
16.1	COMP	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS DUAS DEMÃOS.	M ²	2.313,99	15,69	36.306,50
16.2	COMP	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M ²	1.914,18	31,75	60.775,22
16.3	COMP	ESMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMAOS	M ²	834,78	32,94	27.497,65
16.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M ²	2.118,09	4,99	10.568,42
16.5	73929/001	PINTURA COM RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS PARA PISO GRANILITE	M ²	478,90	28,68	13.733,70
16.6	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE	M ²	133,00	35,65	4.740,84